



RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026 – COMPDEC/SJL

À Comissão Avaliadora do Edital nº 01/2026

Processo SEI nº 1070.01.0004326/2025-67

Recorrente: Município de São José da Lapa/MG – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

Recorrido: Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/MG

Assunto: Revisão da Pontuação Atribuída ao Critério C11 – Edital nº 01/2026 – GMG/CEDEC

RECURSO ADMINISTRATIVO

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é interposto tempestivamente, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 01/2026 – GMG/CEDEC, razão pela qual requer seu regular recebimento, processamento e apreciação pela Comissão Avaliadora.

II – DOS FATOS

O Município de São José da Lapa/MG, por intermédio de sua Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, participou do Chamamento Público regido pelo Edital nº 01/2026 – GMG/CEDEC, destinado à seleção de Defesas Cíveis Municipais para recebimento de kits compostos por viatura e notebook.

Ao consultar o resultado preliminar, verificou-se a atribuição de nota zero (0) ao Critério C11, circunstância que motivou a interposição do presente recurso, uma vez que esta Coordenadoria entende ter atendido integralmente aos requisitos exigidos pelo referido item.

Conforme documentação encaminhada no âmbito do certame, foi apresentado Termo devidamente assinado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Márcia de Fátima Lopes Ferreira, documento apto a comprovar o atendimento ao requisito previsto no Critério C11.

Além disso, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil mantém canais oficiais de atendimento e acionamento da população em regime de 24 (vinte e quatro) horas, disponibilizando:

- Telefone celular institucional: (31) 98853-3223;
- WhatsApp Business institucional: (31) 2010-1197.



Tais canais são utilizados permanentemente para recebimento de ocorrências, solicitações e demandas relacionadas à proteção e defesa civil municipal.

Com o objetivo de reforçar a comprovação do requisito exigido, segue anexa ao presente recurso captura de tela (print) do WhatsApp Business institucional, demonstrando a efetiva existência e operacionalidade do referido canal de comunicação.

Ademais, encaminha-se novamente a Declaração de Disponibilidade de Atendimento 24 (vinte e quatro) horas, reiterando o compromisso desta Coordenadoria com o atendimento ininterrupto à população e com o pleno cumprimento das exigências editalícias.

Dessa forma, a atribuição de nota zero ao Critério C11 não encontra respaldo na documentação efetivamente apresentada, impondo-se a revisão da avaliação realizada.

III – DO DIREITO

O direito de recorrer em procedimentos administrativos decorre dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como dos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência administrativa.

A Administração Pública possui o dever de analisar integralmente a documentação apresentada pelos participantes, assegurando que a decisão administrativa corresponda à realidade dos autos e aos elementos efetivamente juntados ao processo.

Quando demonstrado o cumprimento dos requisitos exigidos pelo edital, eventual atribuição de nota incompatível com a documentação apresentada deve ser revista, em observância aos princípios da legalidade, da busca da verdade material e da supremacia do interesse público.

No presente caso, a documentação encaminhada comprova a existência de atendimento institucional permanente e a disponibilidade de canais oficiais de comunicação e acionamento da Defesa Civil Municipal, atendendo ao requisito previsto no Critério C11.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) O recebimento e o conhecimento do presente recurso administrativo;
- b) A reanálise integral da documentação apresentada pela COMPDEC de São José da Lapa/MG referente ao Critério C11 do Edital nº 01/2026;
- c) O recebimento e apreciação da documentação complementar anexada, especialmente da Declaração de Disponibilidade de Atendimento 24 (vinte e quatro) horas e da captura de tela do WhatsApp Business institucional;
- d) O esclarecimento dos fundamentos que ensejaram a atribuição da nota zero (0) ao Critério C11;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) O reconhecimento do atendimento aos requisitos exigidos pelo referido critério;
- f) A retificação da pontuação atribuída, com a concessão da respectiva pontuação prevista no Edital nº 01/2026 – GMG/CEDEC, assegurando a regular classificação do Município no certame.

Por ser medida de justiça, legalidade, razoabilidade e observância aos princípios que regem a Administração Pública, aguarda-se o deferimento do presente recurso.

São José da Lapa/MG, 09 de junho de 2026.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS

Em consonância com o Anexo II – Ficha de Avaliação, referente ao Processo SEI nº 1070.01.0004326/2025-67, do Chamamento Público nº 01/2026,

Eu, **Márcia de Fátima Lopes Ferreira**, Prefeita do Município de São José da Lapa/MG, declaro para os devidos fins que a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)** encontra-se disponível para acionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, por meio dos seguintes contatos funcionais:

Telefone celular / WhatsApp Business (24h): (31) 2010-1197

Telefone celular (24h): (31) 98853-3223

Responsável pelo atendimento: COMPDEC. Sgt PM QPR Giovane Gonçalves de Araújo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os fins necessários.

São José da Lapa/MG, 10 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MÁRCIA DE FÁTIMA LOPES FERREIRA**
Data: 10/04/2026 11:25:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MÁRCIA DE FÁTIMA LOPES FERREIRA
Prefeita Municipal

Interposição de recurso administrativo Edital 01/2026 COMPDEC

De defesa.civil@saojosedalapa.mg.gov.br <defesa.civil@saojosedalapa.mg.gov.br>

Data Ter, 2026-06-09 10:49

Para GMG - suplan <suplan@defesacivil.mg.gov.br>

Cc Governanca <governanca@saojosedalapa.mg.gov.br>; Chefedegabinete <chefedegabinete@saojosedalapa.mg.gov.br>; Juridico <juridico@saojosedalapa.mg.gov.br>

 1 anexo (488 KB)

RECURSO_ADMINISTRATIVO_COMPDEC EDITAL 01-2026.pdf;

Prezados(as),

Venho, por meio deste, interpor recurso administrativo referente ao resultado relacionado ao critério C11 do Edital do Certame Kit Defesa Civil 01/2026.

Informo que o documento solicitado para atendimento ao referido critério está sendo reenviado em anexo a este e-mail, com o objetivo de complementar e comprovar as informações exigidas pelo edital.

Dessa forma, solicito a reanálise da documentação apresentada e a reconsideração da avaliação realizada quanto ao critério C11, tendo em vista o envio do documento comprobatório em anexo.

Agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,